



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 806, de 06 de dezembro de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei Estadual nº 6.677/1994, 19% (dezenove por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor **CLAUDINEI DE CAMARGO SANT'ANA**, matrícula nº 72.411398, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, *campus* universitário de Vitória da Conquista/BA, correspondente a 19 (dezenove) anos de efetivo exercício no serviço público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09.12.2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600